



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 61/61.- X

ASSUNTO: Modificação de traçado de área para escola.

*Amorim
Ematato
Justo*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de setembro de 1961, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É modificado o traçado da área reservada para escola no quarteirão formado pelas ruas Oscar Pereira, Prof. - Demóphilo Xavier, Nossa Sra. das Graças e Gal. Carlos Lousada, conforme está indicado nas plantas anexas.

Pôrto Alegre, 18 de setembro de 1961.

Walter Fetting

Demétrio Ribeiro

Luiz Manoel Guimarães

Carlos de Foyt

Wander José de Barros

Alcides

Antonio de Foyt



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 61/61.- X

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A:

- 1 - A manutenção dessa área reservada para Escola, tal como consta no Plano Diretor, implicaria em desapropriação, - por parte do Município, de diversas construções de valor existentes no local. Planta 1.
- 2 - A redução da área, conforme planta 2, evita essas desapropriações, atendendo ainda a exigência de 2.500m² da SMEA para prédios escolares, uma vez que a área proposta tem aproximadamente 3.000m².
- 3 - Além de reduzir a área da escola, a modificação proposta suprime, em virtude das razões apontadas, os acessos pelas ruas Nossa Senhora das Graças e Gal. C. Louzada, reduzindo ainda o acesso pela rua Demophilo Xavier, o qual é fixado em 9.00m de largura, dimensão suficiente para uma passagem de pedestres, tudo conforme está indicado na planta 2.

Pôrto Alegre, 18 de Setembro de 1961.

Arqº Rodolpho Matta
Secret. Executivo do
CPD.

Engº Walter Haetinger
Presidente do CPD.

